



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 566/2026

Requer ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, sob responsabilidade do Secretário Emerson Carlos Michelin, informações acerca dos motivos pelos quais ainda não foi iniciada a obra de construção da praça destinada à inclusão e ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizada no cruzamento da Rua Tocantins com a Rua Osvaldo Aranha.

O vereador signatário, **Rafael Foss – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Executivo Municipal informações sobre a (Praça) que seria para à inclusão e acolhimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando que, conforme informações já divulgadas, tanto a verba quanto o projeto estariam disponíveis para execução, torna-se necessário esclarecer as razões da paralisação ou da ausência de início das obras, a praça representa um espaço de inclusão e acolhimento, voltado especialmente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, sendo de grande relevância social para o Município de Pato Branco.

Assim, solicita-se que o Secretário de Planejamento Urbano informe, de forma clara e objetiva:

1. Qual o prazo previsto para o início da obra?
2. O projeto arquitetônico e técnico da praça já está concluído e aprovado?
3. A verba destinada à execução da obra encontra-se efetivamente disponível para utilização?
4. Já foi aberto processo de licitação para contratação da empresa responsável pela obra?



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br



O pedido se justifica e tem como objetivo cobrar esclarecimentos sobre a não execução da obra destinada à construção da Praça dos Autistas, localizada no cruzamento da Rua Tocantins com a Rua Osvaldo Aranha. Trata-se de um espaço voltado à inclusão e acolhimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que representa um avanço significativo nas políticas públicas de acessibilidade e integração social, a praça foi anunciada como projeto já elaborado e com verba disponível para execução, o que torna ainda mais preocupante a ausência de início das obras. A comunidade aguarda com expectativa a concretização desse espaço, que não apenas valoriza o bairro, mas também atende diretamente famílias que necessitam de ambientes adequados para convivência e lazer inclusivo, a falta de andamento compromete o princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e gera frustração entre os cidadãos que depositaram confiança na iniciativa. É dever do poder público assegurar que os recursos destinados sejam aplicados de forma transparente e eficaz, a Secretaria de Planejamento Urbano, sob responsabilidade do Secretário Emerson Carlos Michelin, é o órgão competente para esclarecer os entraves que têm impedido a execução da obra. Cabe a ela informar se há problemas técnicos, administrativos ou de gestão que expliquem a paralisação, a praça dos autistas não é apenas uma obra física, mas um símbolo de inclusão e respeito às diferenças. Sua implantação reforça o compromisso do Município com a dignidade da pessoa humana, fundamento da República conforme o artigo 1º da CF/88.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDD7-A84D-EB22-1CD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 19/05/2026 16:54:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BDD7-A84D-EB22-1CD7>